



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 519 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.033351/2023-28

Teresina-PI, 03 de Julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria nº 224/2022, de 15.03.2022, publicado no DOU de 16.03.2022 e, considerando Processo nº **23111.006891/2023-43**.

RESOLVE:

Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, ao (à) Professor (a) MS - C - Denominação Adjunto - 01 - DE - **ALEX SANDRO LOPES SANTOS**, lotado (a) no (a) Coordenação do Curso de Matemática/CSHNB para MS - C - Denominação Adjunto - 02, a partir de **29.10.2020**.

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 09:52)
FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
Matricula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2f626af87f**